

MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 693 de 28 de setembro de 2016.

"Denomina Logradouro Público no Loteamento das Palmeiras e dá outras providências."

(Autor: Sérgio Luiz Anequim)

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada NILSOM GOMES a rua "D", que inicia na Jessé Coimbra, margem esquerda e termina na rua "E", no Loteamento das Palmeiras, na cidade de Muqui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 28 de setembro de 2016.

ALUÍSICE GUEIRAS PREFEITO MUNICIPAL

> PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI PUBLICAÇÃO

> Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Prefeitura de Muqui-ES

Secretaria Municipal de Adminis

ALEBER GASPAR FILGUEIRAS Secretário Municipal Administração e Finanças Castaria 001 de 02/01/2013